



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 109 /2013

Dispõe sobre alteração do artigo 321 da Lei nº 2.402/99 e dá outras providências.

Autoria: Vereador Wilson de Araújo Rocha.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Wilson de Araújo Rocha e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 321 da Lei nº 2.402/99 passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 321 – A área total de ocupação sobre os lote não poderá exceder à 80% (oitenta por cento) da área do lote exceto:

a – na Zona 1 – Zona Central que poderá ser ocupado 100% (cem por cento).

b – nos lotes residenciais poderá ser ocupado em até 90% (noventa por cento) desde que o percentual excedente aos 80% (oitenta por cento) seja para cobertura leve sem fechamento lateral que configure um ambiente interno.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores e contrárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de julho de 2.013.

WILSON DE ARAÚJO ROCHA
“Wilson da Engenharia”

-Vereador-



PROTOCOLO Nº: 07328/2013 DATA: 16/07/2013 HORA: 12:28 USUÁRIO: REINALDO



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de Motivos

O Projeto de Lei visa dar nova redação ao artigo 321, da Lei nº 2.402/99 que versa sobre o total de ocupação dos lotes para edificações. Municípios procuraram por esse vereador pedindo os limites atuais fossem revistos tendo em vista que os lotes residenciais possuem grande dificuldade de atender ao dispositivo atual gerando várias situações de irregularidades que poderiam ser sanadas com a revisão do atual critério. No mais, permanecem inalteradas as disposições contidas no citado projeto de lei ora emendado. Pelo exposto, esperamos contar com o apoio de todos os Nobres Vereadores desta Casa na aprovação deste Projeto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de julho de 2.013.

WILSON DE ARAÚJO ROCHA
“Wilson da Engenharia”

-Vereador-

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

PROTOCOLO Nº: 07328/2013 DATA: 16/07/2013 HORA: 12:28 USUÁRIO: REINALDO